

**Ata nº 035/2022**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (08.08.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Maikon Luz Vicente, Presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Vilmar Soares da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 044/2022**, de 08.08.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilmar Soares da Silva. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável** – "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Maikon Luz Vicente* *Andréa Cristina de Oliveira*  
*Vilmar Soares da Silva* *Marcos Pedro Griebler*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 044/2022,  
De 08.08.2022  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

**PARECER:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

**Sala das Sessões, de agosto de 2022.**



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)



Ver. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

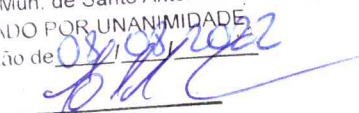


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 08/08/2022

  
Ver. Elder Knapp

**Ata nº 033/2022**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (08.08.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda de Paula e Douglas Rafael Allebrand, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 044/2022**, de 08.08.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### **Projeto de Lei nº 044/2022, De 08.08.2022 de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, de agosto de 2022.**



Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)



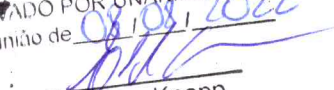
Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Veleda Clarice Alfien de Paula/PTB (Membro)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 08/08/2022  
  
Ver. Eider Knapp